

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUN/2020.

**Aprova alteração de dispositivos do
Regimento da Unoesc.**

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de dispositivos do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina, conforme Parecer nº 03/Consun/2020 o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun